

## DECLARAÇÃO

(Cedência de Bandeira Nacional)

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, no edifício dos Paços do Concelho procedeu-se à entrega da bandeira nacional, de acordo com o estipulado pelo artigo 19.º da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto (que contém o Estatuto do Antigo Combatente) e nos termos da alínea b) da cláusula 3.ª do Protocolo celebrado entre o Ministério da Defesa Nacional e Associação Nacional de Municípios Portugueses em 7 de abril de 2021, a:

(Nome) \_\_\_\_\_, B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, contactável através do telefone/ telemóvel nº \_\_\_\_\_; endereço de e-mail: \_\_\_\_\_; residente em \_\_\_\_\_, CP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

mandatado por (no caso de ser agência funerária a efetuar o pedido) (Nome) \_\_\_\_\_, B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, contactável através do telefone/ telemóvel nº \_\_\_\_\_; endereço de e-mail: \_\_\_\_\_; residente em \_\_\_\_\_, CP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

A entrega da bandeira nacional, é efetuada a título de cedência gratuita à família e destina-se às cerimónias fúnebres de \_\_\_\_\_ (Nome do falecido) \_\_\_\_\_, falecido em \_\_/\_\_/\_\_, com última residente em \_\_\_\_\_, CP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Mediante pedido expresso:

Do próprio;

Da viúva ou viúvo:

(Nome) \_\_\_\_\_, B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, contactável através do telefone/ telemóvel nº \_\_\_\_\_; endereço de e-mail: \_\_\_\_\_; residente em \_\_\_\_\_, CP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

De ascendentes diretos:

(Nome) \_\_\_\_\_, B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, contactável através do telefone/ telemóvel nº \_\_\_\_\_; endereço de e-mail: \_\_\_\_\_; residente em \_\_\_\_\_, CP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

De Descendentes diretos:

(Nome) \_\_\_\_\_, B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, contactável através do telefone/ telemóvel nº \_\_\_\_\_; endereço de e-mail: \_\_\_\_\_; residente em \_\_\_\_\_, CP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

O trabalhador, \_\_\_\_\_

O recetor, \_\_\_\_\_

**Devolução de Bandeira (a preencher apenas e quando a família declare que não pretende ficar na posse da mesma):**

Declaro que não pretendo usufruir do direito a ficar com a Bandeira Nacional utilizada na cerimónia fúnebre, pelo que, procedo à sua devolução.

Devolvida a Bandeira Nacional à Câmara Municipal do Barreiro aos \_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_/202\_\_

Entregue por, \_\_\_\_\_

Recebida por, \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município do Barreiro com os contactos aqui indicados, que designou Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email [dpo@cm-barreiro.pt](mailto:dpo@cm-barreiro.pt).

A finalidade de tratamento dos dados pessoais corresponde à finalidade deste formulário.

O fundamento é o tratamento necessário para cumprimento das obrigações jurídica do Município estabelecida no protocolo celebrado entre o Ministério da Defesa e a Associação Nacional de Municípios para disponibilizar a título gratuito a bandeira nacional à família de antigo combatente.

O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação incluindo de arquivo.

O titular dos dados pessoais tem os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website municipal

<https://www.cm-barreiro.pt/pt/pt/pt/protecao-de-dados-pessoais/politica-de-privacidade> .